



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 023/2022

De 01 de Fevereiro de 2022

Concede Férias a Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados com início em 01.02.2022 e término em 02.03.2022.

Nome	Matr.	Cargo	Período Aquisitivo
Dhelfes Barbosa Ramos	1430	Enfermeiro	16.04.2018 a 15.04.2019
João Henrique Barbosa Souto	1715	Médico Veterinário	01.06.2019 a 31.05.2020
Juliana Maria Bessegato	1238	Enfermeira	01.09.2020 a 31.08.2021
Luciana de Fátima da Silva	22	Técnica em Enfermagem	02.05.2020 a 01.05.2021
Maria Silvana de Oliveira	1213	Aux. de Serviços Gerais	01.09.2020 a 31.08.2021
Mayane Pucci	1717	Odontóloga	01.06.2020 a 31.05.2021
Paulo Gil da Costa	1312	Vigia	01.03.2020 a 28.02.2021
Pedro Tadeu Ribeiro	10	Aux. de Serviços Gerais	02.02.2020 a 01.02.2021
Rúbia Fernandes	1878	Farmacêutica	20.02.2020 a 19.02.2021
Valdir Rodrigues de Moraes	1370	Operador de Maquinas	01.12.2018 a 30.11.2019

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de Fevereiro de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 01 de Fevereiro de 2022.